



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 018 AO EDITAL Nº 002/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **relação dos candidatos convocados para a realização da(s) fase(s) do Concurso Público** de Provas e Títulos para provimento do cargo de Escrivão de Polícia, de conformidade com o que estabelece a decisão judicial relativa a cada candidato convocado, assim como **fixa normas complementares para realização da(s) referida(s) fase(s)**.

1. DOS CONVOCADOS

1.1. A relação dos candidatos convocados para a realização da(s) fase(s) referida(s) consta do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A relação referida no subitem anterior estará também disponível na *Internet*, nos endereços eletrônicos www.ufmt.br/vestibular, www.concursos.sad.mt.gov.br e www.policiacivil.mt.gov.br e ainda nos seguintes locais:

- Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n – Cuiabá – MT;
- Secretaria de Estado de Administração – Centro Político Administrativo (CPA) – Palácio Paiaguás, Bloco III – Cuiabá – MT.

2. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA(S) FASE(S)

2.1. Os locais, datas e horários de realização da(s) fase(s) referida(s) constam do Anexo I deste Edital.

2.2. O candidato não isento do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, se convocado para a Avaliação Psicológica de acordo com o subitem 1.1 deste Edital, deverá pagar o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) referente a despesas decorrentes da mencionada Avaliação.

2.2.1. O pagamento do valor citado no subitem anterior deverá ser efetuado por meio de depósito identificado em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (UNISELVA), conta corrente n.º 44907-5, agência n.º 1216-5 do Banco do Brasil, **até o dia 08 de novembro de 2006**, observado o horário normal de funcionamento bancário.

2.2.2. O candidato convocado de acordo com o subitem 1.1 deste Edital deverá apresentar-se no local designado para realização da(s) fase(s) com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início de realização da(s) fase(s), portando original de documento oficial de identidade.

2.2.3. No dia da Avaliação Psicológica, o candidato convocado deverá apresentar-se munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta e de original do depósito bancário identificado referido no subitem 2.2.1.

2.2.4. O Candidato que não apresentar o comprovante de pagamento não realizará a Avaliação Psicológica e será eliminado do concurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais normas constantes nos editais anteriores permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2006. .

ROMEU HONORATO MENDES

Secretário Adjunto de Estado de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DE FASE(S) EM VISTA DE DECISÃO JUDICIAL

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	FASES/DATA E HORÁRIO DE CONVOCAÇÃO		
			EXAME DE SAÚDE	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (*)
087751-3	MARY CÉLIA DE SOUZA - Escrivão	1082801 0 SJ MT	-	07/11/2006 – 08:00 h Equilíbrio, Abdominais e Barra Fixa. 08/11/2006 – 08:00 h Impulsão Horizontal e corrida de 12 minutos	09/11/2006 13:30 h

(*) A Avaliação Psicológica será realizada somente se a candidata for considerada apta no Teste de Aptidão Física.

ATENÇÃO!

1. Local de apresentação para a realização do Teste de Aptidão Física: Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Faculdade de Educação Física – Ginásio de Esportes - Av. Fernando Correa da Costa S/N – Cuiabá – MT.
2. Local de realização da Avaliação Psicológica: Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Coordenação de Exames Vestibulares – Av. Fernando Correa da Costa , s/nº - Cuiabá – MT.
3. O candidato que for submetido a 3.^a Fase tomará conhecimento do resultado imediatamente após a realização da mesma.